



DECRETO Nº 4.005/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTES E OFICINA, referência – CC-3**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **LEONARDO CESCO NETTO DIAS**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de março de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal